

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491- CENTRO- FONE (35) 3571-2256 - CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 023/2022

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea g, da Lei Complementar Municipal nº 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **RONALDO GONÇALVES MARTINS**, CPF nº 050.157.606-12, no cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento de acordo com art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 e art. 34 da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho, 04 de agosto de 2022.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA